



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX	Publicação Semanal	Quinta Feira, 07 de maio de 2015.
-----------	--------------------	-----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

DECRETO Nº 03, de 07 de Maio de 2015.

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, em conjunto a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 25 de maio de 2015, tendo como tema central: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 07 de Maio de 2015

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB

Maria Cristina Vieira Diniz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Riacho dos Cavalos/PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Portaria 01/2015 Riacho dos Cavalos - PB 07 de Maio de 2015

Da Conferência

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 374/04, alterado pela Lei Municipal nº 410/05 e pela Lei Municipal 597/2015.

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a comissão da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2015 os membros abaixo relacionados, que

exercerão poderes relacionados à Conferência como credenciar os participantes, cronometrar tempo, organizar grupos de trabalho, dentre outras ações que venham a proporcionar o sucesso da Conferência.

Membros da Comissão:

Amaíra Vieira de Sousa Nogueira
Francisca Regilane Maia Nunes
Ilane de Andrade Carneiro
José Hildo Vieira Carneiro
José Gomes dos Santos
Maria Cristina Vieira Diniz
Maria Madalena Suassuna de Oliveira
Simirami Vieira da Costa Filha
Thayane da Silva Lacerda
Valberto Vieira Suassuna

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Cristina Vieira Diniz
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº003 de 07 de Maio de 2015

Dispõe da aprovação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aprovar o período de realização da mesma, bem como, definir o número de participantes do evento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Riacho dos Cavalos - PB, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 374/04, alterado pela Lei Municipal nº 410/05 e pela Lei Municipal 597/2015 resolve:

Art. 1º Aprovar a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2015.

Art. 2º A Conferência terá como tema central "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente"

Art. 3º Aprovar o período de realização da Conferência para o dia 25 de Maio de 2015.

Art. 4º Definir o número de participantes na IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Riacho dos Cavalos - PB, 07 de Maio de 2015.

Maria Cristina Vieira Diniz
Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 - Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Quinta Feira, 07 de maio de 2015.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE R; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 700.940,49.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Maio de 2015
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE R.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015.

DOTAÇÃO: Transferência de Convênios - Outros 20.07.15.451.201.1012-4.4.90.51-00 Contrato CR: 1013.555-80

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00043/2015 - 06.05.15 - R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 700.940,49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO M; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 690.050,89.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Maio de 2015
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO M.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2015.

DOTAÇÃO: Transferência de Convênios - Outros 20.07.15.451.201.1012-4.4.90.51-00 Contrato CR: 1013.557-29

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00044/2015 - 06.05.15 - R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 690.050,89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS MUNICÍPIO DE RIACH; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - R\$ 595.985,81.

Riacho dos Cavalos - PB, 06 de Maio de 2015
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS MUNICÍPIO DE RIACH.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2015.

DOTAÇÃO: Transferências de Convênios - Outros CR: 1003.786-52/2013 - MCIDADES 02.007.15.451.201.1012.44.90.41 Fonte: 024 Fonte:100

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00045/2015 - 06.05.15 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - R\$ 595.985,81

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro